



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 001/2017-PMJ PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2017 -PMJ

PARTES: **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.566.443/0001-93;

DO OBJETO – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 2017 A QUE TEM DIREITO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11494/2007 E PORTARIA INTERMINISTERIAL 08 DE 26/12/2016, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 02/2017.

DO VALOR: O Valor total do repasse do presente Termo de Cooperação para a execução é de R\$ R\$ 122.196,00 (cento e vinte e dois mil cento e noventa e seis reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será pelo período de 23/06/2017 à 31/12/2017. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 23 de Junho de 2017.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

SOCIEDADE CIVIL
Carlos Alberto da Silva Fagundes
Presidente